



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 5.228, DE 07 DE MAIO DE 2001.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas em pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.658, de 28 de dezembro de 2000 e artigo 4º, da Lei nº 3.659, de 28 de dezembro de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO -1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 1202 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1202.13754282.042 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.3.2.02.00.00 - Outros Serviços e Encargos (RP) - (198)	R\$ 26.000,00
SOMA.....	R\$ 26.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

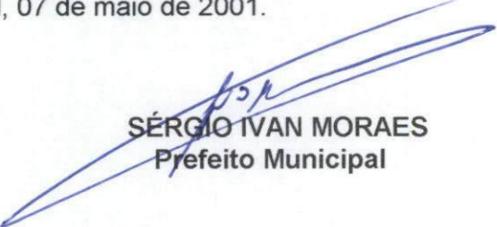
ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1201.13754282.045 - Convênio com o Sindicato Médico de Santa Cruz do Sul	
3.1.3.2.02.00.00 - Outros Serviços e Encargos (RP) - (208)	R\$ 26.000,00
SOMA.....	R\$ 26.000,00

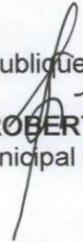
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 07 de maio de 2001.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "